



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

**PARECER N° , DE 2021**

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei nº 1.853, de 2021 (Projeto de Lei nº 8.408, de 2017, na origem), do Deputado Giovani Cherini, que *inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Francisco de Paula Cândido Xavier, o Chico Xavier.*

Relator: Senador **EDUARDO GIRÃO**

**I – RELATÓRIO**

Vem para deliberação do Plenário do Senado Federal o Projeto de Lei (PL) nº 1.853, de 2021, de autoria do Deputado Giovani Cherini, que *inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Francisco de Paula Cândido Xavier, o Chico Xavier.*

Para tanto, o art. 1º da proposição institui a homenagem a que se propõe, ao passo que o art. 2º encerra a cláusula de vigência, prevista para a data da publicação da lei em que se converter a matéria.

Na justificação, o autor expõe inúmeros fatos sobre a vida do humanista brasileiro Chico Xavier, que justificam, em seu entender, a inclusão de seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi distribuída à Comissão de Cultura, para apreciação conclusiva do mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para o exame de constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Encaminhado ao Senado Federal, o projeto não recebeu emendas.

SF/21126.05426-03



## **II – ANÁLISE**

O PL nº 1.853, de 2021, é submetido à apreciação do Plenário nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que regulamenta o funcionamento das sessões no Senado Federal e a utilização do Sistema de Deliberação Remota.

Sob a ótica da constitucionalidade, não há óbice à proposição, porquanto esta cumpre as diretrizes previstas no inciso IX do art. 24 da Constituição Federal, que preceitua a competência da União, em concorrência com os Estados e o Distrito Federal, para legislar sobre cultura.

Além disso, a Carta Magna também confere ao Congresso Nacional a atribuição para dispor sobre tal tema, nos termos do *caput* do art. 48, não havendo que se falar em vício de iniciativa.

Assim sendo, em todos os aspectos, verifica-se a constitucionalidade da iniciativa.

Não vislumbramos, ademais, vícios de injuridicidade.

A Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, alterada pelas Leis nº 13.229, de 28 de dezembro de 2015, e nº 13.433, de 12 de abril de 2017, disciplina a inscrição de nomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, monumento localizado em Brasília, construído em homenagem ao ex-presidente Tancredo Neves.



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

3

Nos termos da referida Lei, são merecedores da distinção brasileiros e brasileiras, individualmente ou em grupo, que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo, desde que decorridos dez anos de sua morte ou presunção de morte, exceção feita aos brasileiros mortos ou presumidamente mortos em campo de batalha.

Compete, por oportuno, registrar que o desencarne do Pacifista Chico Xavier se deu em 30 de junho de 2002, cumprindo, portanto, o requisito temporal estabelecido pela Lei nº 11.597, de 2007.

Registre-se, no que concerne à técnica legislativa, que o texto está igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Nesse sentido, a proposição atende aos requisitos legais para a instituição desta justa homenagem ao grande médium, filantropo, promotor da paz e do bem e um dos mais importantes expoentes na difusão da doutrina espírita no Brasil e no mundo.

No mérito, é louvável e muito bem-vinda a iniciativa em apreço, consistente em reconhecer a imensa bondade e vida de permanente compromisso e dedicação ao próximo de Chico Xavier.

Francisco Cândido Xavier nasceu na modesta cidade mineira de Pedro Leopoldo, no dia 2 de abril de 1910. Filho de um operário e de uma lavadeira, com cinco anos, Chico e oito irmãos ficaram órfãos de mãe. O pai se viu obrigado a entregar alguns dos filhos aos cuidados de pessoas amigas e o pequeno

SF/21126.05426-03



ficou com a madrinha, que o maltratava. Os únicos momentos de paz que tinha consistiam nos diálogos com o espírito de sua mãe.

Segundo biógrafos, a mediunidade de Chico teria se manifestado pela primeira vez aos quatro anos de idade. Com 17 anos, em 8 de julho de 1927, Chico Xavier fez a primeira reunião pública de serviço mediúnico e começou a psicografar. Dezessete folhas de papel foram preenchidas rapidamente, tratando dos deveres do cristão. Até 1931, recebeu muitas poesias e mensagens, mas nesse ano se destaca que ele vê, pela primeira vez, o Espírito Emmanuel, seu inseparável mentor espiritual.

Na década de 1930, dentre diversas ocorrências, destacaram-se a publicação dos romances atribuídos a Emmanuel e da obra Brasil, Coração do Mundo, Pátria do Evangelho, atribuída ao espírito de Humberto de Campos, onde a história do Brasil é interpretada por uma óptica espiritual e teológica. Essa última obra ficou muito conhecida não só pelo seu conteúdo, mas também pela consequência de uma ação judicial movida pela viúva do escritor, que pleiteou por essa via direitos autorais pelas obras psicografadas, caso se confirmasse a autoria do famoso escritor maranhense.

A defesa do médium foi feita pela FEB e resultou, posteriormente, no clássico A Psicografia Perante os Tribunais, do advogado Miguel Timponi. Em sua sentença, o juiz decidiu que os direitos autorais se referiam à obra reconhecida em vida do autor, não havendo condição de o tribunal se pronunciar sobre a existência ou não da mediunidade. Ainda assim, para evitar possíveis futuras polêmicas, o nome do escritor falecido foi substituído pelo pseudônimo Irmão X.

No início da década de 70 Chico participou de diversos programas de televisão que tiveram grande repercussão, em especial destaco o “Pinga Fogo” da extinta TV Tupi, em que a audiência atingiu 38 pontos e foi reprisada três vezes



em São Paulo e retransmitida para todo o Brasil, além de ter sido publicado na integra no “Diário de São Paulo. Foi tanto o sucesso do programa que este fez uma segunda edição, na qual foi atingida a marca, segundo o apresentador Saulo Gomes, de 86% do ibope, o que foi tido como um recorde na TV brasileira.

Sua história transcende as barreiras religiosas e hoje ele é reconhecido como o maior "líder espiritual" do Brasil, sendo uma das personalidades mais admiradas e aclamadas no país, ressaltado principalmente por um forte altruísmo.

Consagrado como um dos maiores expoentes do Espiritismo no século XX, ao todo, psicografou mais de 450 livros, tendo vendido mais de 50 milhões de exemplares e traduzido para mais de 30 idiomas, tendo sido o italiano a língua que mais traduções fez das suas obras, alcançando, até 2001, um total de 80 títulos. Apesar dos números expressivos, Chico Xavier nasceu, viveu e morreu pobre. Todo o dinheiro arrecadado com a venda de seus livros era revertido para obras de caridade.

Chico tem um histórico de recusas de presentes e distinções por toda a sua vida, uma das mais conhecidas foi a da vultuosa soma deixada para ele, como herança, por Fred Figner, quantia esta que o médium doou integralmente à FEB, para uso caritativo e na construção do parque gráfico desta Federação.

A dedicação do médium aos menos afortunados sempre foi uma baliza em seu modo de vida. Dentre tantos gestos de solidariedade alguns ficaram marcados, como a distribuição de alimentos a pessoas carentes, o tradicional jantar às quintas-feiras com distribuição de pão e leite, e ainda a entrega de cestas básicas aos sábados.

SF/21126.05426-03



Em 1980 já haviam duas mil instituições de caridade fundadas, ajudadas ou mantidas graças aos direitos autorais dos seus livros psicografados ou a campanhas benéficas promovidas por ele.

Recebeu várias homenagens e honrarias ao longo de sua vida, tendo recebido o título de cidadão honorário de mais de cem cidades brasileiras. Teve sua vida e sua obra retratada em diversas peças de teatro e em vários filmes e documentários como Chico Xavier - O Filme, As Mães de Chico Xavier e 100 Anos Com Chico Xavier - Gratidão e Homenagem.

Em 1981 e 1982 foi indicado ao Prêmio Nobel da Paz, tendo seu nome conseguido cerca de 2 milhões de assinaturas no pedido de candidatura; em 1999 o Governo de Minas Gerais instituiu a Comenda da Paz Chico Xavier; em 2000 foi eleito o "Mineiro do século XX", seguido por Santos Dumont e Juscelino Kubitschek, em um concurso popular realizado pela Rede Globo Minas, tendo vencido com 704 030 votos; em 2006, em uma votação popular promovida pela Revista Época, ele foi eleito o "*O Maior Brasileiro da História*"; em 2010, o Correio Brasileiro lançou o selo e o cartão postal comemorativo em homenagem ao centenário do médium e no mesmo ano, a Casa da Moeda do Brasil lançou a "Medalha Comemorativa do Centenário de Chico Xavier"; em 2012 ele foi eleito O Maior Brasileiro de Todos os Tempos, em um concurso homônimo realizado pelo SBT e pela BBC, cujo objetivo foi "eleger aquele que fez mais pela nação, e que se destacou pelo seu legado à sociedade".

Cumpre ainda salientar que diversas Sessões de homenagem ao médium já foram feitas nas Casas Legislativas deste País, tanto nas estaduais como nas Federais. Ressalto ainda a aprovação por parte do Senado Federal do Projeto de Resolução nº 44/2020, de minha autoria, que deu origem a Resolução 19/ 2020, em que se criou a “Comenda de Incentivo à Caridade Chico Xavier”. Por fim lembro ainda de outro Projeto de minha autoria (PL 4.976/ 2019), já aprovado no

SF/21126.05426-03



Senado e que atualmente se encontra na Câmara dos Deputados aguardando deliberação, que confere a Pedro Leopoldo, Município onde nasceu Chico Xavier, o título de “Capital Nacional da Mediunidade”.

O desencarne de Francisco Cândido Xavier se deu no dia 30 de junho de 2002, aos 92 anos. Ele disse aos amigos íntimos que iria partir em um dia feliz e assim foi. A data ficou marcada para todos os brasileiros, pois foi neste mesmo dia e ano que os brasileiros comemoraram a conquista do título de pentacampeão mundial de futebol, na Copa realizada no Japão.

Neste momento que todos vivemos é importante que lembremos e nos inspiremos neste ser iluminado que dedicou toda a sua vida a ajudar o próximo, mostrando sempre em atitudes que a caridade e a solidariedade é o caminho para a união dos povos. Uma das tantas frases ditas por Chico, e que considero de grande relevância é: "Embora ninguém possa voltar atrás e fazer um novo começo, qualquer um pode começar agora e fazer um novo fim." Usemos esta máxima no dia a dia, para que por meio de atitudes positivas possamos sempre buscar a nossa melhoria e a dos nossos Irmãos.

Considerando, em vista do exposto, a relevância de sua atuação e de seu legado para a difusão da doutrina espírita e da prática do bem no Brasil e no mundo, não há dúvida de que o projeto sob exame é meritório, merecendo, porém, apenas um ajuste redacional ao nome do homenageado, uma vez que Chico Xavier modificou seu nome de batismo em 1966, trocando “Francisco de Paula Cândido” por “Francisco Cândido Xavier”.

### **III – VOTO**

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.853, de 2021, na forma das emendas de redação nº1 e nº2 de Plenário, que ora apresento.



**EMENDA DE REDAÇÃO 1- PLEN:**

Dê- se a ementa do PL 1.853, de 2021, a seguinte redação:

*“Inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Francisco Cândido Xavier, o Chico Xavier.” (NR)*

SF/21126.05426-03

**EMENDA DE REDAÇÃO 2- PLEN:**

Dê- se ao Art.1º do PL 1.853, de 2021, a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal, o nome de Francisco Cândido Xavier, o Chico Xavier.” (NR)*

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator